


Nº Processo: 079/2021
Nº Folhas: 25
Assinatura 



FRANCISCO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
TV SERRARIA,38
CENTRO 65393-000 BURITICUPU - MA
CPF: 075.796.323-49

Conta do mês 01/2021	Vencimento 22/02/2021	Conta Contrato 4785118
--------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Para atendimento, informe este número

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	88	0,628210	55,27
Adicional Band. Amarela			0,61
Adicional Band. Vermelha			2,65
ICMS			13,15
PIS			0,23
COFINS			1,11
ITENS FINANCEIROS			
Cip-llum Pub Pref Munic			4,64

Nº Processo: 029/2021
Nº Folhas: 96

Assinatura

Total a pagar: R\$ **77,66**

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites, min e max.
220	202 a 231
380	350 a 399

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: www.equatorialenergia.com.br.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%. Juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 116
Regiões de fronteira ou indisponíveis:
ligue 0800 286 0196
www.equatorialenergia.com.br

Ouvidoria Equatorial Maranhão
0800 286 9603
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
Nº Parceiro de Negócio: 4785118 Tensão Nominal (V): 220 V
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Unidade de Leitura: BT28B014
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: 10583587867
Fator de Potência: 0,00

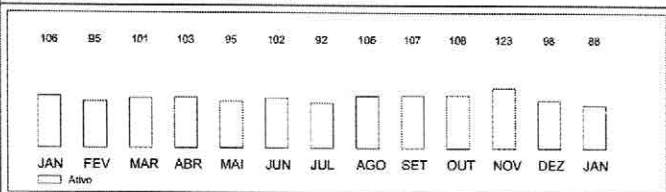
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
15/01/2021	18/01/2021	12/02/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde.Dias	Resolução Aneel
1,00	17/12/2020	15/01/2021	29	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	3.231	3.319	88 kWh	0,628210

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	73,02	16,0000%	13,15
PIS	59,87	0,4018%	0,23
COFINS	59,87	1,8507%	1,11

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
20,28	4,78	25,10	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
3,61	4,78	14,49	4,64

Período Fiscal: 15/01/2021

Reservado ao Fisco

5591.31E2.EBF6.8D13.F378.2C32.5A21.1E45

Número do Programa Social

Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 18/12 - 31/12 Amarela : 01/01 - 15/01

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03226.571275 00046.673174 9 00000000007766

LOCAL DE PAGAMENTO		INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA		VENCIMENTO	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		4785118		01/2021		22.02.2021	
BENEFICIÁRIO		ESPECIE DOCUMENTO		ACEITE		AGÊNCIA/COD/GOBENEFICIÁRIO	
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		DM		N		3309-X/00149451-1	
DATA DOCUMENTO		NUMERO DE REFERENCIA		DATA PROCESSAMENTO		NOSSO NUMERO	
18.01.2021		0202101001456220		15.01.2021		32265712700046673	
USO DO BANCO		CARTEIRA		ESPECIE MOEDA		QUANTIDADE	
		17		R\$		VALOR	
						77,66	

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCARIAS
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
FRANCISCO NASCIMENTO DE OLIVEIRA 075.796.323-49
SERRARIA, 38, - CENTRO BURITICUPU - CEP: 65393-000 - MA

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MULTA

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(*) VALOR COBRADO



DECLARAÇÃO DE POSSE

Nº Processo: 029/2021

Nº Folhas: 27

Assinatura

Eu, **FRANCISCO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), casado (a), portador do RG nº 027507082004-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 075.796.323-49, residente e domiciliado na Rua da Serraria, nº38, 2º Núcleo, Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, **DECLARO**, para os devidos fins e efeitos legais, perante a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que sou **LEGÍTIMO POSSUIDOR**, de forma contínua e incontestável, de um imóvel urbano contendo uma **CASA**, situada na Rua São Francisco, s/n, 2º Nucleo, Buriticupu - MA, sendo esta posse mansa e pacífica, nos termos da legislação pertinente. Declaro ainda, sob as penas da Lei, que não está em andamento nenhuma ação judicial tendo por objeto a posse do imóvel acima referido (demarcação, divisão, retificação de área, registro ou outros). Assim sendo, como posseiro, firmo a presente declaração testemunhada pelos confrontantes indicados na planta topográfica/croqui, comprometendo-me a registrá-la ainda em Cartório de Títulos e Documentos.

Buriticupu/MA, 03 de fevereiro de 21



Francisco Nascimento de Oliveira
Assinatura do Declarante

Testemunhas:

1. ASSINATURA: Marilda de Jesus de Almeida Gonçalves

CPF: 962.132.303.78

2. ASSINATURA: Rozemete de Cirnejo Pimenta

CPF: 091 555.613-33

Francisco B. Rocha
Escrivente Autorizado



Poder Judiciario TJMA. Selo:
REC FIR1481306A1EF2TRB4DEJQ11,
05/02/2021 11:09:43, Ato: 13.17.2, Parte(s):
FRANCISCO NASCIMENTO DE OLIVEIRA,
Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$
4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$
a 10 Consultar em: https://portal.tjma.jus.br

